

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

LEI ORDINÁRIA Nº 1.271/2008.

DENOMINA DE PRAÇA DO EVANGELHO A PRAÇA LOCALIZADA NA AV. PRINCIPAL, NO BAIRRO PARQUE ALVORADA I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILDON MARQUES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Praça do Evangelho a Praça localizada na Av. Principal, no Bairro Parque Alvorada I, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2008, 187º. DA INDEPENDÊNCIA E 120º. DA REPÚBLICA.

LDON MARQUES DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL

